



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI REQUERIMENTO nº 294/2021 PROTOCOLO

25 JAN 2021

Caroline Freina

às _____ h

Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, se há planos para a criação de Políticas públicas inclusivas de pessoas com deficiência auditiva nas escolas municipais, e se houver planos quais seriam esses.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, se há planos para a criação de Políticas públicas inclusivas de pessoas com deficiência auditiva nas escolas municipais, e se houver planos quais seriam esses.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Esse requerimento visa solicitar informações junto ao órgão competente sobre criação de Políticas públicas inclusivas de pessoas com deficiência auditiva nas escolas municipais. Afim de garantir não apenas o ingresso dos alunos portadores de deficiência auditiva nas redes de ensino municipal, mas a garantia de um ambiente que lhe proporcione conforto segurança respeito e condições de aprendizado condizentes com suas necessidades, são essenciais para o desenvolvimento social e pedagógico desses alunos especiais, cumprindo assim o exposto no artigo 5º de nossa constituição onde versa em seu caput que; “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade,..”, assim todos tem garantido seu direito de ser tratado de forma igual pela administração pública, onde esse tratamento igualitário é norteado pelo princípio da igualdade, como bem define o professor: NERY JUNIOR; “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

13 ABR 2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

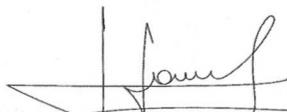
Assim criar políticas públicas que visem dar um tratamento diferenciado aos alunos com deficiência auditiva nas redes de ensino municipal, não é um privilégio concedido a eles, e sim, o cumprimento de uma obrigação da Administração Pública para com eles.

O conceito de surdez se transformou com o passar do tempo deixando de ser considerado como deficiência e passando a ser tratado como diferente, **onde a sua condição deixa de ser vista como uma doença ser curada e passa ser vista como uma diferença a ser entendida e respeitada**, pois a pessoa surda pertence a uma comunidade de minorias que partilha uma língua de sinais, valores culturais, hábitos e modos de socialização próprios, tanto que as línguas de sinais (LIBRAS) são consideradas como língua, oficialmente, em vários países,.

Tal fato deixa claro a importância da criação de políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência auditiva, nas escolas municipais, uma vez que a comunidade de surdos é uma minoria que sofre muito com a falta de estrutura das escolas para atendê-los de forma adequada, o que gera além de discriminação no tocante ao bullying, até um atraso no aprendizado dos mesmos por falta de profissionais capacitados para lidarem com as condições especiais desses alunos, fazendo com que muitos alunos com essa deficiência abandonem os estudos,

Reiteração o referido pleito já foi requisitado no requerimento nº 1232/2019

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos**
MUDAR O BRASIL